

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PARA GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ANAHY – PARANÁ.

O Departamento de Agricultura, através de seu diretor, abaixo assinado, vem respeitosamente **REQUERER**, a realização do processo de licitação, visando à Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço, cujo objeto, valor e justificativa para a aquisição são as que seguem:

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência.

II - DO VALOR ESTIMADO

Até o presente dia do requerimento, não há uma estimativa de valor disponível, conforme preconiza a Lei 14.133/21, que desencoraja o uso de orçamentos prévios. Portanto, cabe ao setor de licitações realizar a cotação utilizando os critérios estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º da IN 65/2021 (Lei nº 14.133/21).

III – JUSTIFICATIVA

A erosão hídrica está entre os mais relevantes processos determinantes da degradação das terras na agricultura brasileira, o que torna a adoção de práticas adequadas para seu controle um dos grandes desafios para a sustentabilidade da produção de grãos no Brasil. O terraceamento da lavoura é uma prática de combate à erosão fundamentada na construção de terraços com o propósito de disciplinar o volume de escoamento das águas das chuvas.

Adicionalmente, o terraceamento contribui para o manejo das águas das estradas e para o retardamento e a contenção do aporte de agroquímicos aos mananciais hídricos. Em sistema de plantio direto, isso é ainda mais relevante, já que os corretivos, fertilizantes e herbicidas tendem a permanecer um maior tempo na superfície do solo, o que os torna mais predispostos à movimentação pela enxurrada e, dessa forma, aumenta o risco de poluição de rios e lagos.

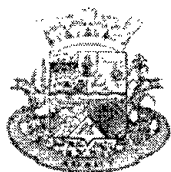
Nestes Termos

Pede deferimento,

Anahy/PR, 22 de maio de 2024.


LUIZ CASAGRANDE FILHO

Diretor do Departamento de Agricultura;
Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Item	Descrição	Und	Quant
01	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência.	Metro (m)	2.000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720241488129

1. Responsável Técnico

MANOEL MACEDO LOPES ALVES

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719885184

Carteira: PR-192837/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANAHY**

CNPJ: 95.594.800/0001-94

RUA VEREADOR LEONARDO APARECIDO DOBICZ, S/Nº
CENTRO - ANAHY/PR 85425-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/03/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DR CLAUDINO, SN
ZONA RURAL - ANAHY/PR 85425-000

Data de Início: 01/05/2024

Previsão de término: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas: -24,648491 x -53,116737

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ANAHY**

CNPJ: 95.594.800/0001-94

4. Atividade Técnica

Quantidade	Unidade
2000,00	METRO

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de curvas de nível topográficas

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente projeto de construção terraços na Estrada Rural Dr. Claudino, Anahy/PR, Convênio Itaipu

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MANOEL MACEDO LOPES ALVES, registro Crea-PR PR-192837/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 15/03/2024 e hora 14h10.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

MUNICÍPIO DE ANAHY - CNPJ: 95.594.800/0001-94

Valor da ART: R\$ 99,64

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CROQUI DE DIMENSIONAMENTO DE TERRAÇOS



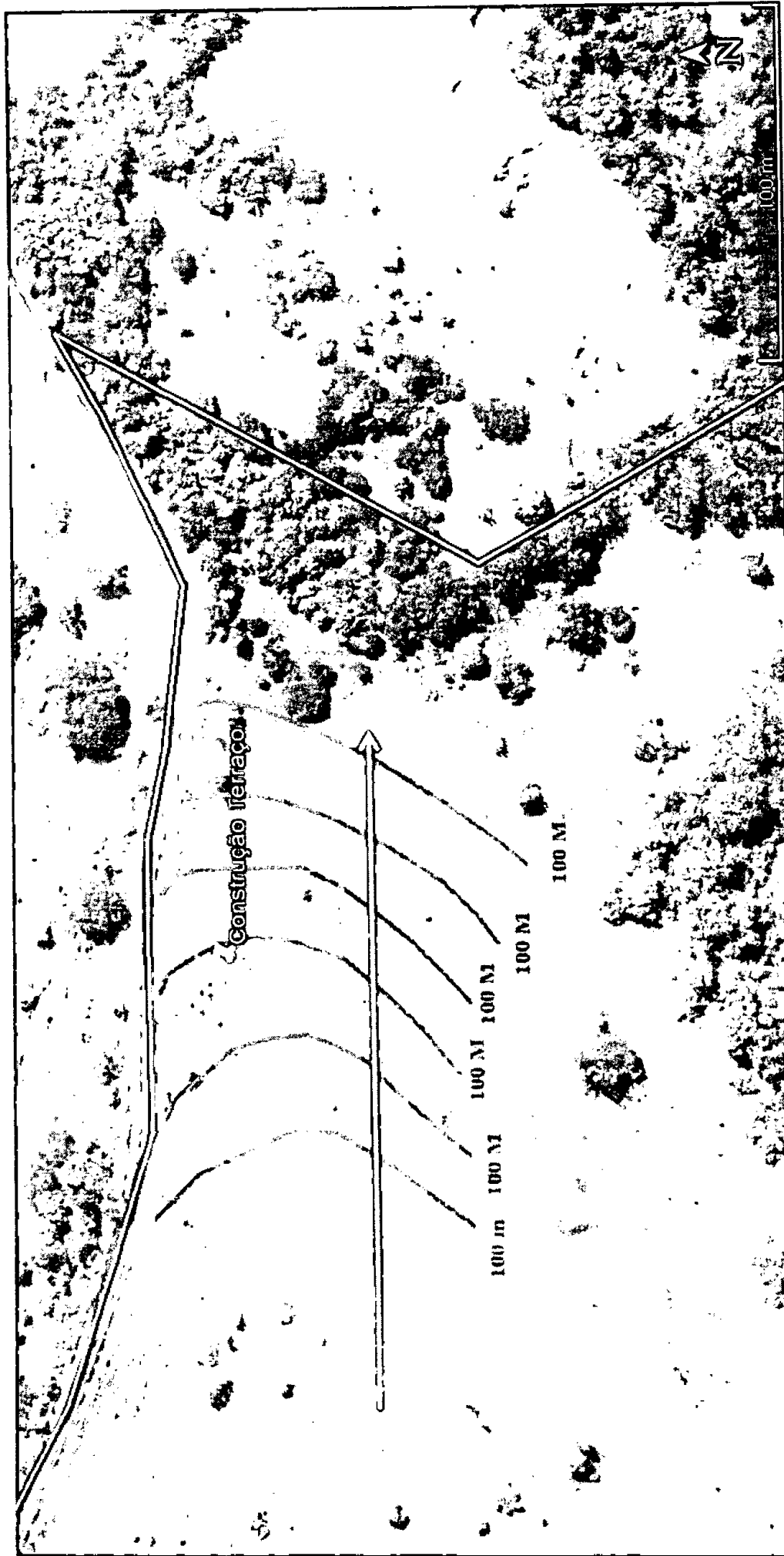
DADOS DA PROPRIEDADE	DADOS DA OBRA	LEGENDA	DADOS DA OBRA
PROPRIETÁRIO: LUIZ KOPROVSKI	DECLIVIDADE MÉDIA DO TERRENO: 4,0 %	REFORMA DE TERRAÇOS	MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL
LOTE RURAL N° 75-A, GLEBA N°21	TOTAL DE TERRAÇOS: 07	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS	TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS
COORDENADAS: 327652.81 m O	METRAGEM TOTAL: 700 M.	ESTRADA RURAL A SER PAVIMENTADA	EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
7231911.08 m S		SENTIDO DE DECLIVIDADE	RESP. TÉCNICO: MANOEL M. L. ALVES
			CREA-PR 192.837/D

CROQUI DE DIMENSIONAMENTO DE TERRAÇOS



DADOS DA PROPRIEDADE	DADOS DA OBRA	LEGENDA	DADOS DA OBRA
PROPRIETÁRIOS: MARIA I. DRESCH LUIZ A. MORETTO	DECLIVIDADE MÉDIA DO TERRENO: 4,0 %	REFORMA DE TERRAÇOS	MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL
LOTE RURAL N° 13-F/15-B, GLEBA N°09	TOTAL DE TERRAÇOS: 09	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS	TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS
COORDENADAS: 325854,15 m O 7223890,49 m S	METRAGEM TOTAL: 700 M.	ESTRADA RURAL A SER PAVIMENTADA	EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
		SENTIDA DE DECLIVIDADE	RESP. TÉCNICO: MANOEL M. L. ALVES
			CREA – PR: 192.837/D

CROQUI DE DIMENSIONAMENTO DE TERRAÇOS



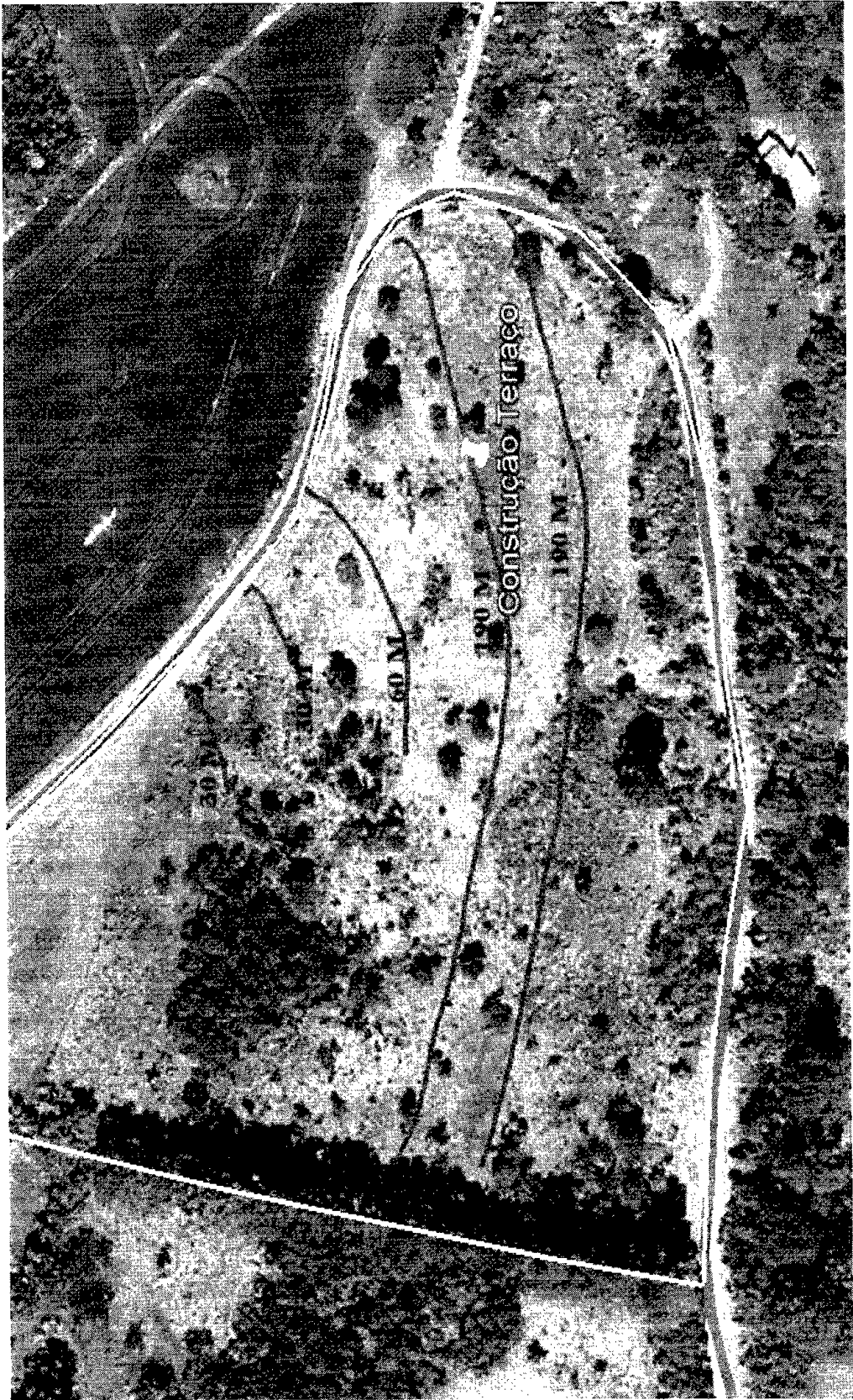
DADOS DA PROPRIEDADE	DADOS DA OBRA	LEGENDA	DADOS DA OBRA
PROPRIETÁRIO: LUIZ KOPROVSKI LOTE RURAL Nº 75-A, GLEBA Nº 21 COORDENADAS: 325854.15 m O 7223890.49 m S	DECLIVIDADE MÉDIA DO TERRENO: 4,0 % TOTAL DE TERRAÇOS: 07 METRAGEM TOTAL: 700 M.	REFORMA DE TERRAÇOS CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS ESTRADA RURAL A SER PAVIMENTADA SENTIDO DE DECLIVIDADE	MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL RESP. TÉCNICO: MANOEL M. L. ALVES CREA-PR 192.837/D

CROQUI DE DIMENSIONAMENTO DE TERRAÇOS



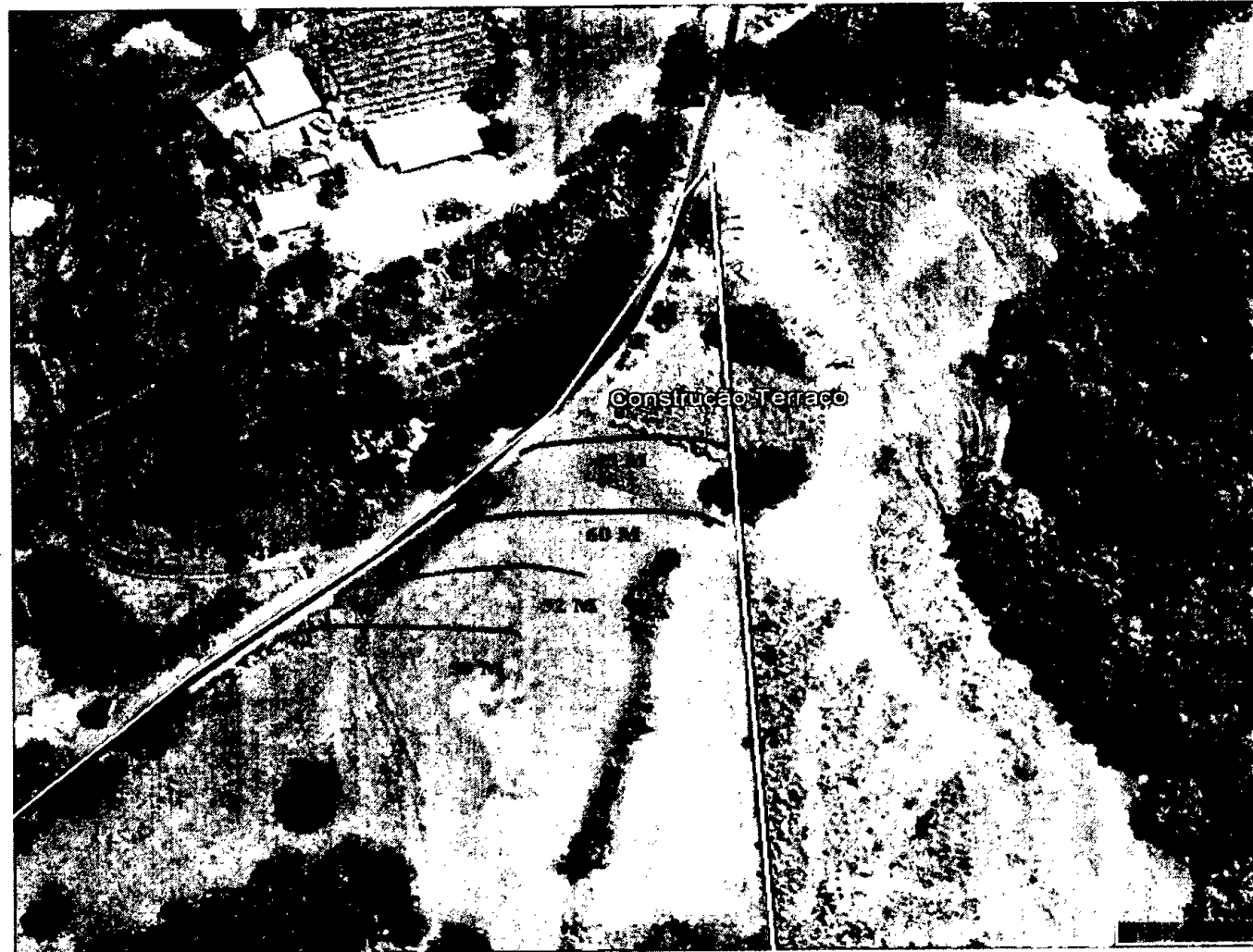
DADOS DA PROPRIEDADE	DADOS DA OBRA	LEGENDA	DADOS DA OBRA
PROPRIETÁRIO: LUIZ KOPROVSKI	DECLIVIDADE MÉDIA DO TERRENO: 4,0 %	REFORMA DE TERRAÇOS	MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL
LOTE RURAL Nº 75-A, GLEBA Nº 21	TOTAL DE TERRAÇOS: 07	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS	TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS
COORDENADAS: 325854.15 m O	METRAGEM TOTAL: 700 M.	ESTRADA RURAL A SER PAVIMENTADA	EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
7223890.49 m S		SENTIDO DE DECLIVIDADE	RESP. TÉCNICO: MANOEL M. L. ALVES
			CREA-PR 192.837/D

CROQUI DE DIMENSIONAMENTO DE TERRAÇOS



DADOS DA PROPRIEDADE	DADOS DA OBRA	LEGENDA	DADOS DA OBRA
PROPRIETÁRIOS: MARIA I. DRESCH LUIZ A. MORETTO LOTE RURAL Nº 13-F/15-B, GLEBA Nº 09 COORDENADAS: 325854.15 m O 7223890.49 m S	DECLIVIDADE MÉDIA DO TERRENO: 4,0 % TOTAL DE TERRAÇOS: 09 METRAGEM TOTAL: 700 M.	REFORMA DE TERRAÇOS CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS ESTRADA RURAL A SER PAVIMENTADA SENTIDA DE DECLIVIDADE	MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL RESP. TÉCNICO: MANOEL. M. L. ALVES CREA – PR: 192.837/D

CROQUI DE DIMENSIONAMENTO DE TERRAÇOS



DADOS DA PROPRIEDADE

PROPRIETÁRIOS: MARIA I. DRESCH
LUIZ A. MORETTO
LOTE RURAL N° 13-F/15-B, GLEBA N°09
COORDENADAS: 325854.15 m O
7223890.49 m S

DADOS DA OBRA

DECLIVIDADE MÉDIA DO TERRENO: 4,0 %
TOTAL DE TERRAÇOS: 09
METRAGEM TOTAL: 700 M.

LEGENDA

- REFORMA DE TERRAÇOS
- CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS
- ESTRADA RURAL A SER PAVIMENTADA
- SENTIDA DE DECLIVIDADE

DADOS DA OBRA

MUNICÍPIO: DIAMANTE DO SUL
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS
EXECUÇÃO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
RESP. TÉCNICO: MANOEL. M. L. ALVES
CREA - PR: 192.837/D





Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

MAPA DE COTAÇÕES

1. INSTRUMENTO DE REPASSE Nº: 4101051/2023 ITAIPU BINACIONAL.

2. DADOS DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Anahy - Paraná

Inscrita no CNPJ: 95.594.800/0001-94

Endereço: Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591 – Anahy – Paraná

CEP : 85.425-000

3. DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Prefeito: Carlos Antonio Reis

Portador do CPF: nº 525.179.269-72, RG nº 3.926.005-0 SSP/PR

Endereço: Rua Bandeirantes, 766, Centro, Anahy– PR, CEP – 85.425-000

Telefone: 45-99803-4084

Endereço eletrônico: carlaonanahy@hotmail.com

4. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
01.	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência.	Metro (m)	2.000	8,00	R\$ 16.000,00

5. DADOS DAS EMPRESAS CONSULTADAS NA COTAÇÃO

EMPRESA 1: ANESIO E. MEURER TRANSP.ROD. DE CARGAS LTDA, CNPJ: 73.312.514/0001-56 – Rua Dr. Plínio Costa, 804 – Cafelândia - PR.

EMPRESA 2: TREVO PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.340.810/0001-05 – Av. Paraná, 361 – Centro, Nova Aurora, Telefone (45) 9 9922-0100.

EMPRESA 3: ZENI TERRAPLANAGEM EIRELI – CNPJ: 01.627.403/0001-28 - Rua Ivo Skowronski, 201, Bairro Área Industrial, Cafelândia - PR - Telefone 45 – 9 9965-4774.

6. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

QUANT	DETALHAMENTO DO ITENS	NOME EMPRESA 1:	NOME EMPRESA 2:	NOME EMPRESA 3:	MENOR VALOR R\$
Lote 01	Contratação de empresa para execução de serviços de construção de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência.	16.000,00	19.000,00	19.500,00	16.000,00

7. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA

O Município utilizará o menor preço como metodologia de precificação, tendo em vista a otimização dos recursos.

Anahy/PR, 23 de maio de 2024.

CARLOS ANTONIO
REIS:52517926972

Assinado de forma digital por CARLOS
ANTONIO REIS:52517926972
Dados: 2024.05.23 16:02:28 -03'00'

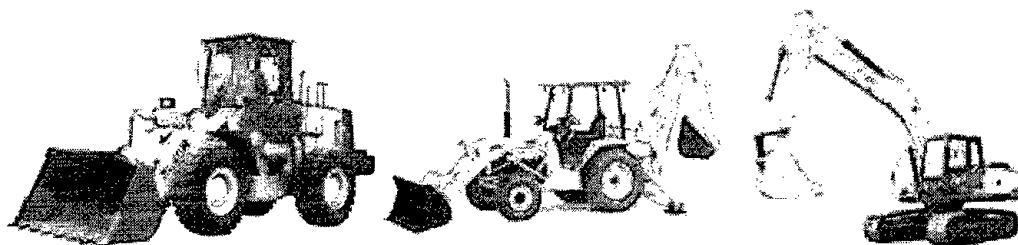
CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

ZENI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ:01.627.403/0001-28

RUA: IVO SKOWRONSKI, 201, BAIRRO:AREA INDUSTRIAL

CIDADE: CAFELÂNDIA-PARANÁ (45)9.9965-4774



A/C

MUNICIPIO DE ANAHY

Endereço: Rua Rio da Pedra, 591, Centro

Cidade: ANAHY-PR

CNPJ: 95.594.800/0001-94

ORÇAMENTO

Venho através deste apresentar proposta de orçamento para Execução de levantamento de aproximadamente 2.000 mil metros de Curva de Nível, sendo feito a execução de forma completa.

Valor para execução da obra R\$ 19.500,00

Cafelândia-PR 14 de março de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA RECO PIANEZZER ZENI

Data: 14/03/2024 11:57:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ZENI TERRAPLENAGEM LTDA

ELVIS C. ZENI

TRANS ELIAS TERRAPLANAGEM

Razão Social: ANESIO E. MEURER TRANSP ROD. DE CARGAS LTDA

CNPJ: 73.312.514/0001-56

I.E: 4330031102

Telefones: (45) 3241-1429/ 9 99718169/ 9 99377930

E-mail: transeliasterraplanagem@hotmail.com

Orçamento

Serviços:	VALOR UNIT	QUANTIDADE	Valor Total
Fazer 2.000 metros de curva de nivel linear	R\$8.00	2000	R\$16,000.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
			R\$0.00
Valor final:			R\$16,000.00

73.312.514/0001-56
43300311-02

ANÉSIO E. MEURER TRANSP.
ROD. DE CARGAS LTDA

Rua Dr. Plínio Costa 204

85.415-000 - Catelândia - PR

Geni Meurer

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TELEFONE | WHATSAPP
45.9 9922 0100

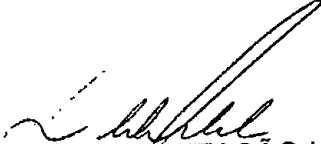
EF.: ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE TERRAÇO (MURUNDUN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Construção de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência.	M	2.000,00	9,50	19.000,00
VALOR POR METRO LINEAR					19.000,00

- * Valor total do orçamento R\$-19.000,00 (Dezenove mil reais)
- * Validade da proposta é de 30(trinta) dias.

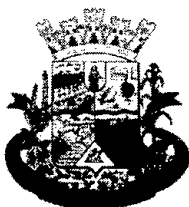
Anteciosamente

Anahy, PR, 12 de março de 2024.


TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA
GUILHERME DOS SANTOS CANAPA
SÓCIO ADMINISTRADOR


TREVO
PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLAGE

administrativo@trevopavimentacao.com
Av. Paraná, 361 - Centro CEP 85410-000
NOVA AURORA | Paraná



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

OFÍCIO EMITIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ORDENAR CONTRATAÇÃO

DATA: 16/08/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR. DE CONTABILIDADE
SETOR. JURÍDICO
SETOR DE LICITAÇÕES

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimento do Departamento de Agricultura do Município de Anahy, a qual constitui objeto deste processo de licitação ao Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

OFÍCIO S/N

DATA: 18/06/2024

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Senhor Carlos Antonio Reis

Em atenção ao REQUERIMENTO datado de 22/05/2024, a qual constitui objeto ao Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo que o pagamento será efetuado através da **Dotação Orçamentária nº**.

Órgão: 8 - Departamento Rodoviário

Unidade: 2 - Divisão de Maquinas e Equipamentos

Ação: 2400 - Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos

Funcional: 0026.0782.0280

Vínculo: 512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºB)

Referência: 171 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

Referência: 175 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoas.

Órgão: 12 - Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb

Unidade: 2 - Divisão de Agricultura

Ação: 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

Funcional: 0020.0606.0330

Referência: 290 - **Modalidade de Aplicação:** 33390300000000000000 - Material de consumo.

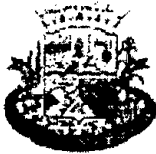
Referência: 294 - **Modalidade de Aplicação:** 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoas.

Cordialmente,

ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Contador – Portaria nº. 5.718/2023.

Matricula Funcional nº 1126- 6/2.



MUNICIPIO DE ANAHY
Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: até Dezembro/2024 Entidade: MUNICIPIO DE ANAHY

Pág 2 / 9

Órgão: 7 - Departamento de Obras e Urbanismo

Unidade: 3 - Divisão de Urbanismo

Ação: 2380 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo

Funcional: 0015.0452.0270

Vínculo :504 - Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais Não previdenciárias

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
555	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	504	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
556	33390300000000000000 - Material de consumo	504	0,00	118.178,41	105.657,66	0,00	12.520,75	12.520,75
Total Vínculo			0,00	158.178,41	105.657,66	0,00	52.520,75	52.520,75
Total Ação			838.050,00	1.674.730,90	934.664,53	6.254,94	740.066,37	733.811,43

Ação: 2381 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

Funcional: 0015.0452.0270

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
147	33390300000000000000 - Material de consumo	0	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	15.200,00
150	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	21.550,00	61.550,00	59.234,38	0,00	2.315,62	2.315,62
Total Vínculo			36.750,00	76.750,00	59.234,38	0,00	17.515,62	17.515,62

Vínculo :790 - Convênio Itaipu Binacional

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
151	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	790	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
484	33390300000000000000 - Material de consumo	790	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Vínculo			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação			86.750,00	126.750,00	59.234,38	0,00	67.515,62	67.515,62
Total Unidade			1.024.800,00	1.901.480,90	993.898,91	6.254,94	907.581,99	901.327,05
Total Órgão			1.024.800,00	1.901.480,90	993.898,91	6.254,94	907.581,99	901.327,05

Órgão: 8 - Departamento Rodoviário

Unidade: 2 - Divisão de Maquinas e Equipamentos

Ação: 2400 - Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos

Funcional: 0026.0782.0280

Vínculo :512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1ºB)

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
172	33390300000000000000 - Material de consumo	512	28.405,31	28.405,31	0,00	0,00	28.405,31	28.405,31
Total Vínculo			28.405,31	28.405,31	0,00	0,00	28.405,31	28.405,31

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
171	33390300000000000000 - Material de consumo	0	800.000,00	800.000,00	762.988,70	8.697,54	37.011,30	28.313,76
175	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	252.000,00	252.000,00	222.062,61	580,00	29.937,39	29.357,39
Total Vínculo			1.052.000,00	1.052.000,00	985.051,31	9.277,54	66.948,69	57.671,15
Total Ação			1.080.405,31	1.080.405,31	985.051,31	9.277,54	95.354,00	86.076,46
Total Unidade			1.080.405,31	1.080.405,31	985.051,31	9.277,54	95.354,00	86.076,46
Total Órgão			1.080.405,31	1.080.405,31	985.051,31	9.277,54	95.354,00	86.076,46



MUNICIPIO DE ANAHY
Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: até Dezembro/2024 Entidade: MUNICIPIO DE ANAHY

Pág 4 / 9

Órgão: 9 - Departamento de Educação

Unidade: 2 - Divisão de Educação

Ação: 2280 - Manutenção do Transporte Escolar

Funcional: 0012.0361.0210

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
213	33390300000000000000 - Material de consumo	103	120.750,00	120.750,00	101.455,29	0,00	19.294,71	19.294,71
220	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	103	63.000,00	63.000,00	34.749,89	0,00	28.250,11	28.250,11
Total Vínculo			183.750,00	183.750,00	136.205,18	0,00	47.544,82	47.544,82

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
214	33390300000000000000 - Material de consumo	104	65.100,00	65.100,00	64.002,38	0,00	1.097,62	1.097,62
221	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	104	27.300,00	27.300,00	18.718,24	300,00	8.581,76	8.281,76
Total Vínculo			92.400,00	92.400,00	82.720,62	300,00	9.679,38	9.379,38
Total Ação			471.915,87	471.915,87	250.850,81	300,00	221.065,06	220.765,06

Ação: 2330 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil

Funcional: 0012.0365.0230

Vínculo :103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
232	33390300000000000000 - Material de consumo	103	130.000,00	130.000,00	109.620,82	0,00	20.379,18	20.379,18
236	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	103	60.000,00	60.000,00	49.573,69	0,00	10.426,31	10.426,31
Total Vínculo			190.000,00	190.000,00	159.194,51	0,00	30.805,49	30.805,49

Vínculo :104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
233	33390300000000000000 - Material de consumo	104	60.000,00	60.000,00	54.190,57	0,00	5.809,43	5.809,43
237	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	104	20.000,00	20.000,00	931,32	0,00	19.068,68	19.068,68
Total Vínculo			80.000,00	80.000,00	55.121,89	0,00	24.878,11	24.878,11
Total Ação			270.000,00	270.000,00	214.316,40	0,00	55.683,60	55.683,60
Total Unidade			1.281.219,23	1.281.219,23	714.780,53	584,64	566.438,70	565.854,06
Total Órgão			1.281.219,23	1.281.219,23	714.780,53	584,64	566.438,70	565.854,06

Órgão: 12 - Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb

Unidade: 2 - Divisão de Agricultura

Ação: 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

Funcional: 0020.0606.0330

Vínculo :790 - Convênio Itaipu Binacional

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
291	33390300000000000000 - Material de consumo	790	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Total Vínculo			42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
290	33390300000000000000 - Material de consumo	0	400.000,00	460.000,00	399.890,18	0,00	60.109,82	60.109,82



MUNICIPIO DE ANAHY
Execução Orçamentária
Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação
Período: até Dezembro/2024 Entidade: MUNICIPIO DE ANAHY

Pág 5 / 9

Órgão: 12 - Depto de Agricultura, Abast. Meio Amb

Unidade: 2 - Divisão de Agricultura

Ação: 2430 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

Funcional: 0020.0606.0330

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
294	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	94.500,00	109.500,00	95.513,36	0,00	13.986,64	13.986,64
Total Vínculo			494.500,00	569.500,00	495.403,54	0,00	74.096,46	74.096,46
Total Ação			536.500,00	611.500,00	495.403,54	0,00	116.096,46	116.096,46

Ação: 2431 - Adequação de Estradas e Carreadores

Funcional: 0020.0606.0330

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
299	33390300000000000000 - Material de consumo	0	94.500,00	94.500,00	57.782,53	0,00	36.717,47	36.717,47
301	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	30.000,00	30.000,00	2.154,70	0,00	27.845,30	27.845,30
Total Vínculo			124.500,00	124.500,00	59.937,23	0,00	64.562,77	64.562,77

Vínculo :790 - Convênio Itaipu Binacional

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
300	33390300000000000000 - Material de consumo	790	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
302	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	790	60.000,00	60.000,00	35,16	0,00	59.964,84	59.964,84
Total Vínculo			120.000,00	120.000,00	35,16	0,00	119.964,84	119.964,84
Total Ação			244.500,00	244.500,00	59.972,39	0,00	184.527,61	184.527,61

Ação: 2432 - Programa de Conservação de Solos e Microbacias

Funcional: 0020.0606.0330

Vínculo :0 - Recursos Ordinários (Livres)

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
303	33390300000000000000 - Material de consumo	0	50.000,00	50.000,00	2.500,00	0,00	47.500,00	47.500,00
305	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	10.000,00	10.000,00	825,00	0,00	9.175,00	9.175,00
Total Vínculo			60.000,00	60.000,00	3.325,00	0,00	56.675,00	56.675,00

Vínculo :790 - Convênio Itaipu Binacional

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
304	33390300000000000000 - Material de consumo	790	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
306	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	790	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Vínculo			60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Vínculo :1072 - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
593	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	1072	0,00	19.000,00	15.675,00	0,00	3.325,00	3.325,00
Total Vínculo			0,00	19.000,00	15.675,00	0,00	3.325,00	3.325,00
Total Ação			120.000,00	139.000,00	19.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Total Unidade			901.000,00	995.000,00	574.375,93	0,00	420.624,07	420.624,07
Total Órgão			901.000,00	995.000,00	574.375,93	0,00	420.624,07	420.624,07

**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

PARECER JURÍDICO Nº: 226/2024
ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2024
CONTRATANTE: Município de Anahy

I - RELATÓRIO

Versam os autos sobre chamada pública, por meio de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço, conforme as descrições técnicas do Termo de Referência.

Em síntese, é o relatório.

II – DA NATUREZA OPINATIVA DO PARECER JURÍDICO

O presente Parecer Jurídico é meramente opinativo, não representando prática de ato de gestão, mas sim aferição técnica que se restringe a análise de juridicidade, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Portanto, esta análise jurídica limita-se aos critérios objetivos do processo, conforme previsto no art. 53, §§ 1º e 4º da Lei nº 14.133/2021.



20

**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

III – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos)

Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem a administração pública, elencados no art. 37, caput, da Constituição Federal. A esse respeito, mencione-se esclarecedor excerto da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um **duplo objetivo**: o de **proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso** – o melhor negócio – e o de **assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração**. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenvolvida de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração (...)”. (ADI 2.716, Rel. Min. Eros Grau, j. 29-11-2007, P, DJE de 7-3-2008) (grifamos)

Nesse sentido, o art. 17 da Lei nº 14.133/2021, prevê as fases da licitação:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;



Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 - Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-04

21

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

O atual processo encontra-se na fase I, ou seja, a fase preparatória. Consoante o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tal fase “é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação”.

Nesse sentido, a própria Constituição Federal admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. Tais exceções encontram-se nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, respectivamente, inexigibilidade e dispensa de licitação.

MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO esclarece a distinção entre os dois institutos¹:

“A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na **dispensa**, há possibilidade de **competição** que justifique a licitação; de modo que a lei **faculta** a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de **inexigibilidade**, não há possibilidade de competição, porque só existe **um objeto**, ou **uma pessoa** que atenda às necessidades da Administração: a licitação é, portanto, inviável”

No caso em exame, pretende-se a contratação direta de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe:

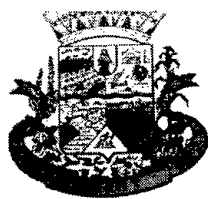
Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

¹-DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, *Direito Administrativo*, 13ª Ed., São Paulo: Atlas, 2001, p. 302.



22

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o qual atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2024, previu o valor atualizado do inciso II do art. 75 da referida lei para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Da análise do processo, se verifica que o valor máximo total estimado para contratação é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, dentro do limite máximo de valor previsto no Decreto Federal nº 11.871/2023.

Não obstante, o art. 72 e incisos da Lei nº 14.133/2021, preveem os documentos que devem instruir os processos de dispensa de licitação, sendo eles:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Da confrontação da documentação do processo ao que preveem os incisos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, constata-se que todos os elementos exigidos e aplicáveis ao processo em questão, nesse momento do certame, estão presentes.

Destaque-se também, que o critério de julgamento (menor preço), o qual a Administração pretende fazer uso, possui amparo na Lei nº 14.133/2021:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:



Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 - Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-94

23

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

I - menor preço; (grifamos)

Outrossim, à Administração optou pela forma eletrônica de realização do certame, possibilidade prevista no § 2º do art. 17 da Lei 14.133/2021:

Art. 17. (...)

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Por assim dizer, não vislumbro óbice quanto contratação pretendida pela Administração Municipal por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como quanto ao critério de julgamento, e forma de realização pela qual a Administração Municipal optou.

IV – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, opino que a abertura de chamada pública para contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência, mediante dispensa de licitação, o critério de julgamento das propostas, e a forma de realização do certame escolhidos pela Administração Municipal, mostra-se juridicamente viável, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis, além de todos os documentos exigidos para esse tipo de contratação estarem presentes nos autos.

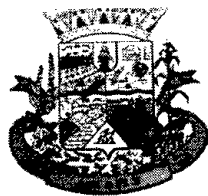
É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 16 de agosto de 2024.



Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 - Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-94



PJM

Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS

Procurador Jurídico do Município de Anahy/PR

Portaria nº 5.940/2024

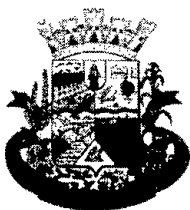
OAB/PR nº 69.744

Marcus Vinicius Nascimento Reis
Procurador Jurídico do
Município de Anahy/PR
Portaria nº 5.940/2024
OAB/PR nº 69.744



Rua Vereador Leonardo Aparecido
Dobicz, 591 - Centro
CEP: 85425-000

Fone: (45) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com
CNPJ: 05.594.800/0001-94



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

OFICIO S/N

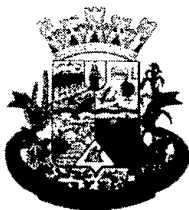
DATA: 16/08/2024

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Processo Administrativo nº. 107/2024, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024**, a qual constitui objeto deste processo de licitação, realização de Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para os fins previstos no art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Cordialmente,


LEILANE DA SILVA
Agente de contratação



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024

ANAHY - PR, 16/08/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo Administrativo n. **107/2024**, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024**, que tem por objeto realização da Contratação de empresa para execução de serviços de construção de 2.000 metros de terraço conforme descrições técnicas deste Termo de Referência., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando aquisições futuras parceladas e nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Agente de Contratação e Equipe de Contratação são aqueles nomeados pela Portaria nº 6.159 de 11 de junho de 2024.

Encaminhe-se a Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal